



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N 3.916 DE 10 DE JUNHO DE 2.009.
*DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 12 DE JUNHO DE 2009
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

Considerando que o feriado municipal do dia de Tiradentes, será na quinta-feira, no dia 11 de junho (Corpus Christi) de 2.009;

Considerando que muitos funcionários ensejam permanecer um lapso de tempo maior junto aos seus familiares, ou então empreenderem viagens;

DECRETA:

Art.1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 12 de junho de 2009, ~~sexta~~-feira.

§ Único – Os servidores municipais deverão realizar 01 (uma) hora além do horário normal, até completar as horas não trabalhadas relativo ao dia 12 de junho de 2009, como forma de compensação.

Art. 2º - Não podem ser paralisados os serviços considerados essenciais, tais como Cemitério, Limpeza Pública, Saúde, Vigilância, Transporte Público.

§ Único O Setor de Educação também não será paralisado devido ao cumprimento do Calendário letivo.

Art. 3º - Os tributos vencíveis no dia 12 de junho de 2009, poderão ser pagos no primeiro dia útil subsequente, ficando os bancos autorizados a recebê-los.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de junho de 2009.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS